ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº _____/2021

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2021

EM ___/____/___

ATA	
ACEITO EM / /2021	
APROVADO EM / /2021	
REJEITADO EM / /2021	

A Vereadora Fátima Maier, na forma regimental, após ouvida esta Casa, vem através desta solicitar ao Poder Executivo que seja considerada a inclusão de conteúdos sobre a Lei Federal nº 11.40/2006 (Lei Maria da Penha) nos planos de ensino das escolas da rede municipal.

Justificativa: Ações educativas são eficazes para a criação de novas condutas e cultura sociais. Prevenir a violência contra a mulher propiciando formação e conscientização nas crianças e adolescentes é um importante mecanismo de redução dos tristes indicadores de crimes contra as mulheres.

Rio Grande, 08 de março de 2021.

MFatimaier

Vereadora Fátima Maier
Vereadora do PT

VISTO

_____
Presidente